



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,  
Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. o Sr. DALTON PERIM, **A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO MUNICIPAL DESTINADO AO RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS ITENS USADOS EM BOM ESTADO, PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover a solidariedade e o reaproveitamento de bens que ainda possuem condições de uso, criando um ponto de coleta e distribuição de móveis, eletrodomésticos e utensílios domésticos doados pela população.

Muitas famílias do município possuem itens que não utilizam mais, mas que podem ser de grande utilidade para pessoas que enfrentam dificuldades financeiras ou que necessitam recomeçar após situações adversas. Da mesma forma, diversas famílias carentes necessitam de móveis e equipamentos básicos para garantir melhores condições de vida.

A disponibilização de um espaço adequado para recebimento, armazenamento e distribuição desses bens permitirá que as doações sejam organizadas de forma eficiente, facilitando o acesso por aqueles que realmente necessitam, além de incentivar a cultura da solidariedade e contribuir para a redução do descarte inadequado de materiais ainda utilizáveis.

Dessa forma, a presente iniciativa representa uma importante ação social, promovendo inclusão, dignidade e apoio às famílias vendanovenses em situação de vulnerabilidade.

Venda Nova do Imigrante – ES, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

**VALDIR DIAS**

Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.